



M. Franco

Câmara Municipal do Nordeste

ATA N.º 72

---Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, nesta Vila de Nordeste, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Srs. Vereadores, Carlos Alberto Medeiros Mendonça, Luís Jorge Borges Fernandes, Marco Paulo Rebelo Mourão e Luís Dutra Borges.-----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença de todos os membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia oito de junho corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---No seguimento de uma das matérias abordadas na última reunião desta Câmara Municipal, no período de antes da ordem do dia, relacionada com a asfaltagem de um parque de estacionamento privado nesta Vila, o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que, num contacto que manteve com o respetivo proprietário, lhe tinha transmitido o assunto em questão, nomeadamente o facto de o vereador Carlos Mendonça ter questionado sobre quem tinha pago a asfaltagem do respetivo parque de estacionamento privado, tendo o proprietário manifestado a sua indignação perante a pessoa que abordou o tema, disponibilizando-se até para apresentar os comprovativos da respetiva despesa e ironizando disse que ficaria muito grato no caso de haver algum dos vereadores interessados em pagar a conta.-----

---Ainda relacionado com outro assunto afirmado também na última reunião da Câmara Municipal, informou que tinha questionado o motorista que o acompanhou na visita

Nordeste, 22 de junho de 2020



realizada a São Pedro de Nordestinho e que o mesmo lhe tinha confirmado que não tinha ouvido tais comentários.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL – INFORMAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA SOCIAL DE NORDESTE-----

---Presente a informação referenciada em epígrafe, subscrita pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Presidência, Rafael Moniz Vieira, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“Relativamente ao assunto referido em epígrafe, cumpre-me informar V. Exa. que o munícipe João Soares da Silva, requereu apoio destinado à resolução da sua situação de carência, prevista no Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social de Nordeste.-----

---O agregado reúne cumulativamente as condições gerais de acesso, previstas no artigo 5.º, do regulamento em apreço. O processo de candidatura encontra-se devidamente instruído, de acordo com a documentação solicitada no n.º 1 do artigo 7.º, do mesmo regulamento.-----

---A família encontra-se em situação de carência económica, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente carência estrutural (insuficiência económica), sendo que já foram esgotados os recursos existentes, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º do referido regulamento.-----

---Após uma análise detalhada à situação económica e social do agregado do Sr. João da Silva, com base nos fundamentos apresentados na informação social e em documento médico, anexos à presente informação, e no Regulamento em apreço, julgo que o mesmo deverá beneficiar do presente apoio, de modo a conseguir adaptar as instalações sanitárias de forma a eliminar as barreiras existentes, que condicionam os cuidados associados à situação de saúde do agregado, nomeadamente substituição de banheira por polibanho, uma vez que se trata de obras necessárias e de pequena dimensão, não sendo passíveis de enquadramento noutros mecanismos de apoio, uma vez que a família não reúne requisitos para tal.-----



Am.
Thomaz

Câmara Municipal do Nordeste

---Este apoio deverá ser atribuído sob forma temporária, no montante de € 590,00 (quinhentos e noventa euros), nos termos do n.º 2, do artigo 9.º do mencionado Regulamento, destinado à aquisição de materiais para os trabalhos de substituição de banheira por polibanho.-----

---O munícipe fica obrigado à apresentação de documento comprovativo de que o montante atribuído foi aplicado para o fim a que se destina (n.º 1, artigo 10.º), sendo que a não apresentação deste documento implica a reposição do valor total do apoio.-----

---À superior consideração de V. Exa.”-----

---A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o apoio proposto na presente informação, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Social de Nordeste.-----

---ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE INSTALADO NA RUA DR. JOÃO BOSCO MOTA AMARAL, VILA DE NORDESTE-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do Regulamento para Exploração de Quiosques na Via Pública, proceder à arrematação em hasta pública do direito de exploração do Quiosque que o Município possui instalado na Rua Dr. João Bosco Mota Amaral, nesta Vila, tendo para o efeito aprovado o respetivo Programa de Procedimento.-----

---As propostas deverão ser apresentadas até às 16:00 horas do 15.º dia, a contar da data da publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.-----

---Mais deliberou designar uma comissão para efetuar o ato de arrematação, cuja constituição é a seguinte:-----

---Membros efetivos:-----

---Marco Paulo Rebelo Mourão, Vereador em regime de permanência, que servirá de Presidente;-----

---Ana Lúcia de Sousa Soares de la Cerda Filipe, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

---Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente.-----

---Membros suplentes:-----

Nordeste, 22 de junho de 2020



---Maria Lubélia de Sousa Pimentel Alves, Coordenadora Técnica da Secção de Aprovisionamento;-----

---Nélia de Fátima Resendes Raposo, Assistente Técnica.-----

---Mais foi deliberado por unanimidade, designar como gestoras do procedimento e do contrato, respetivamente, Sandra Fernandes Correia, Assistente Técnica e Maria Gorete Lopes de Amaral Dutra, Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças deste Município.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS – INFORMAÇÃO/DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIAS-----

---Presente a informação subordinada ao assunto referenciado em epígrafe, subscrita pela Coordenadora da Secção de Taxas e Licenças, cujo conteúdo a seguir se transcreve:-----

---“Nos termos do artigo 65.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), as vistorias são efetuadas por uma comissão composta, no mínimo, por três técnicos, a designar pela câmara municipal, dos quais pelo menos dois devem ter habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.-----

---A Comissão de vistorias era composta pelo Eng.º Fábio Botelho Costa, a Arq.ª Ana Mafalda dos Santos Vicente e o Fiscal Procópio José Pacheco Dutra, mas, atualmente, temos também o Arq.º Hernani Araújo Sousa a prestar serviço para esta edilidade, nomeadamente no que se refere às obras particulares.-----

---Neste momento, a Câmara tem vários técnicos que poderão fazer parte da comissão de vistorias, nomeadamente, o Eng.º Fábio Botelho Costa, o Arq.º Hernani Sousa Araújo, a Arq.ª Ana Mafalda dos Santos Vicente, o Fiscal Procópio José Pacheco Dutra e o Técnico Bruno Jorge Silveira Raposo Medeiros.-----

---Nestes termos, proponho que a Comissão de Vistorias seja composta pelo Eng.º Fábio Costa, o Arq.º Hernani Sousa e o fiscal Procópio Dutra, ficando como suplentes, em caso de falta ou impedimento de alguns dos membros, a Arq.ª Mafalda Vicente e o



*A.
Francisco*

Câmara Municipal do Nordeste

Técnico Bruno Medeiros.-----
---Face ao exposto, e dado que esta competência é da Câmara Municipal, deverá V. Exa. proferir despacho, no sentido da presente informação ser enviada à próxima reunião de câmara, para deliberar a designação dos 3 técnicos que irão pertencer à comissão de vistorias.-----

---À superior consideração de V. Exa."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade designar o Eng.º Fábio Costa, o Arq.º Hernani Sousa e o fiscal Procópio Dutra, para constituir a comissão de vistorias a que se refere o n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, bem como para suplentes, em caso de falta ou impedimento de alguns dos membros, a Arq.ª Mafalda Vicente e o Técnico Bruno Medeiros.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-

**---JOSÉ ANTÓNIO MEDEIROS TEVES - PEDIDO DE PARECER SOBRE
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO/ARTIGO
MATRICIAL 2100-----**

---Presente um requerimento apresentado por José António Medeiros Teves, residente na Lomba do Botão n.º 65-A, , concelho da Povoação, solicitando nos termos no disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, com a área de 4.181 m², sito ao Caminho do Concelho, freguesia de Lomba da Fazenda, Concelho de Nordeste, que confronta a norte com Regueira, sul com Caminho, nascente com José Francisco Cabral de melo e poente com Manuel correia de Sousa, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nordeste sob o artigo 2100.-----

---O prédio ficará em regime de compropriedade numa proporção de 1/8 para cada um dos seguintes comproprietários:-----

---Marai Rosalina Aguiar Teves;-----

---Luísa Maria Aguiar Teves;-----

---Justino Manuel Aguiar de Teves;-----

---João António Aguiar Teves;-----

Nordeste, 22 de junho de 2020



---José Aguiar de Teves;-----
---Ernesto da Ponte Carreiro de Teves;-----
---Valter Diniz da Ponte Teves;-----
---Joe António Teves.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação da Sr. Arquiteto Hernani Araújo Sousa, emitir parecer favorável à compropriedade do prédio acima identificado, desde que não haja divisão física do mesmo.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

**---JOSÉ ANTÓNIO MEDEIROS TEVES - PEDIDO DE PARECER SOBRE
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO/ARTIGO
MATRICIAL 538-----**

---Presente um requerimento apresentado por José António Medeiros Teves, residente na Lomba do Botão n.º 65-A, , concelho da Povoação, solicitando nos termos no disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, com a área de 1.045 m², sito ao Tabuleiro, freguesia de São Pedro de Nordestinho, Concelho de Nordeste, que confronta a norte e sul com Maria de Medeiros Sabino, nascente com José Pacheco Teves e poente com Manuel Teixeira Galinha, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nordeste sob o artigo 538.-----

---O prédio ficará em regime de compropriedade numa proporção de 1/8 para cada um dos seguintes comproprietários:-----

---Marai Rosalina Aguiar Teves;-----
---Luísa Maria Aguiar Teves;-----
---Justino Manuel Aguiar de Teves;-----
---João António Aguiar Teves;-----
---José Aguiar de Teves;-----
---Ernesto da Ponte Carreiro de Teves;-----
---Valter Diniz da Ponte Teves;-----
---Joe António Teves.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação do Sr. Arquiteto



A.
Hernani

Câmara Municipal do Nordeste

Hernani Sousa, emitir parecer favorável à compropriedade do prédio acima identificado, desde que não haja divisão física do mesmo.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.--

---SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – INFORMAÇÃO ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL-----

---Foi presente uma informação da Secção de Aprovisionamento, dando conta do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara, no uso da competência que lhe foi delegada pela Assembleia Municipal, relativo à assunção do compromisso plurianual com a prestação de serviços de Auditoria Externa das Contas do Município, adjudicado a Duarte Giesta & Associado, SROC, Lda, no valor total de € 10.500,00, a pagar em dois anos económicos, conforme se indica:-----

---Ano de 2020 - € 3.150,00;-----

---Ano de 2021- € 7.350,00.-----

---Aos valores suprarreferidos acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---A Câmara tomou conhecimento da presente informação e deliberou, por unanimidade enviar a mesma à Assembleia Municipal.-----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Aprovação de Alterações Orçamentais: -----

---Foi aprovada a 11.ª alteração ao Orçamento da Despesa, bem como a 10.ª alteração às Grandes Opções do Plano, do ano de dois mil e vinte, nos valores de € 10.000,00 (dez mil euros) e € 21.000,00 (vinte e um mil euros), respetivamente. -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia dezasseis de junho corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era:-----

---Operações Orçamentais - € 2.164.874,55 (dois milhões cento e sessenta e quatro mil

Nordeste, 22 de junho de 2020



Câmara Municipal do Nordeste

oitocentos setenta e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos);-----

---Operações não Orçamentais - € 31. 400,53 (trinta e um mil quatrocentos euros e cinquenta e três cêntimos).-----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo dez horas e cinquenta e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi.-----

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco

Nordeste, 22 de junho de 2020

Página 8 de 8